Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCF-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de fevereiro de 2014.

### JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 050-B/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor JOSÉ ALYRIO WANZELLER SABBÁ, Superintendente à época da SUSIPE, de que no dia 11.03.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50766-8, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ, referente ao Convênio SUSIPE nº 02/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de fevereiro de 2014.

#### JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 051-A/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor LEANDRO SCHILIPAKE, Secretário à época da SEEL, de que no dia 11.03.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/51320-1, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESPORTIVA, referente ao Convênio SEEL nº 037/2009.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém 26 de fevereiro de 2014

### **JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

## **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 051-B/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, Secretário à época da SEEL, de que no dia 11.03.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/51320-1, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESPORTIVA, referente ao Convênio SEEL nº 037/2009.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de fevereiro de 2014.

# **JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

# NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 052/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor EVALDO OLIVEIRA DA CUNHA. Prefeito à época, de que no dia 11.03.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/53183-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, referente ao Convênio SEDUC nº 046/2007 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de fevereiro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

## **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 053-A/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará. Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor CLAUDIO FURMAN, Prefeito à época, de que no dia 11.03.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50275-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, referente ao Convênio SEDUC nº 158/2006

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de fevereiro de 2014.

#### JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

# NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 053-B/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor PAULO FERNANDO MACHADO, Secretário à época da SEDUC, de que no dia 11.03.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50275-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, referente ao Convênio SEDUC nº 158/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de fevereiro de 2014.

#### JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 054/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico a Senhora IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, de que no dia 11.03.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/50186-9, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E ANTÔNIO ALVES RAMOS, referente ao Convênio SEDUC nº 909/2009.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de fevereiro de 2014.

## **JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

# NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 055/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, Prefeito à época, de que no dia 11.03.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51332-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, referente ao Convênio FCPTN nº 097/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de fevereiro de 2014.

# JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

# NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 056/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico a Senhora IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, de que no dia 11.03.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/51081-8, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA INDIVIDUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOÃO XXIII, referente ao Convênio SEDUC nº 248/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de fevereiro de 2014.

## JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

## NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 057-A/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor JOSUÉ DA SILVA NEVES, Prefeito à época, de que no dia 11.03.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50800-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, referente ao Convênio SEDUC nº 006/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de fevereiro de 2014.

### JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 057-B/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará. Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor PAULO FERNANDO MACHADO, Secretário à época da SEDUC, de que no dia 11.03.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo  $n^{o}$  2007/50800-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, referente ao Convênio SEDUC nº 006/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de fevereiro de 2014.

### JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 058/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor MARIOSVAL DUETI REZENDE SILVA, Prefeito à época, de que no dia 11.03.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/54155-9, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, referente ao Convênio SESPA nº 007/2007 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de fevereiro de 2014.

## **JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

# **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 059/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico a Senhora IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, de que no dia 11.03.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/53190-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, referente ao Convênio SEDUC nº 095/2007 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 26 de fevereiro de 2014.

# **JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

# NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 060/2014

ADVOGADO MAILTON MARCELO FERREIRA OAB/PA 9206

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA IUNIOR. notifico o Senhor RAIMUNDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito à época, de que no dia 11.03.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/50534-0, que trata do Recurso de Embargos de Declaração impetrado contra decisão contida no ACÓRDÃO Nº 50.063 de 02.02.2012, relativo a Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, referente ao Convênio SESPA nº 280/2004 e termo aditivo.

